

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:4F093DFB**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Extrato da Dispensa De Licitação nº 017/2024, que tem como objeto aquisição de peças e pagamento de mão de obra para consertos de bicicletas doadas pela central do bem às crianças carentes do município, tendo como contratada a empresa COMÉRCIO DE BICICLETAS WENDLAND, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Peças diversas.	472,00	472,00
02	01	UN	Mão de obra.	840,00	840,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:1DC92AD4**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

Extrato da Dispensa De Licitação nº 018/2024, que tem como objeto pagamento referente à aquisição de material esportivo para uso na secretaria de cultura e esportes (Abrigos forrados), tendo como contratada a empresa BONEMANN CONFECÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 5.218,20 (cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:FE6FD04B**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

Extrato da Dispensa De Licitação nº 20/2024, que tem como objeto prestação de serviço de recorte em router 18mm para atividades da educação ambiental da Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano, tendo como contratada a empresa BARBARA VITÓRIA MACHADO NUNES ME, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:CFD670F7**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Extrato da Dispensa De Licitação nº 019/2024, que tem como objeto prestação de serviço de manutenção de 4 geradores e aquisição de materiais para manutenção de motosserras, motopodas e roçadeiras da Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano Utilizados na limpeza e conservação dos espaços públicos do município de Santo Ângelo), tendo como contratada a empresa DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Materiais diversos.	905,00	905,00
02	1	UN	Prestação de serviços.	756,00	756,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:AD4FD03A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 9.956, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit, no valor de R\$ 9.525,30, conforme descrição:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13- CULTURA
392- DIFUSÃO CULTURAL
0014- Cultura para Todos
1241- Lei Paulo Gustavo - Art 5º - Audiovisual
3.3.60.- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS.....R\$ 9.525,30

TOTAL..... R\$ 9.525,30

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previstos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023 dos seguintes recursos:

1.3.2.1.01.0.1.01.99.60 - 0715 – Transf. Dest. Setor Cultural-LC 195/2022—Art. 5-Audiovisual..... R\$ 9.525,30.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:A27A06C2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 9.957, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº